



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/DPF/FIG/PR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Considerando às justificativas constantes no Projeto Básico 22490339, o qual a contratação justifica-se pelo atendimento das necessidades diárias de diversos postos da Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR e Guaíra/PR, tais como Postos de Imigração – Ponte Internacional da Amizade e Ponte Tancredo Neves, os quais funcionam vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana. A aquisição de recarga de gás é essencial para o bom andamento e desempenho das atividades da Polícia Federal.
2. Considerando que a contratação para aquisição é de pequeno montante, inferior ao previsto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/1993.
3. Considerando a subdelegação de competência exercida pelo ordenador de despesas e conferida ao chefe do SELOG/DPF/FIG/PR, conforme §3º da Portaria 15.658/2021-DG/PF, de 14 de outubro de 2021 para emitir termo de dispensa de licitação ou termo de inexigibilidade.
4. Considerando que há disponibilidade orçamentária para a referida contratação.
5. Pelos motivos expostos, devidamente comprovado a essencialidade e indispensabilidade dos serviços a serem prestados, JUSTIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93, e **AUTORIZO** sua realização.
6. Sejam adotadas as seguintes providências:
 - 6.1. Por se tratar de Dispensa de Licitação, baseada no inciso II do art. 24 da Lei 8666/1993, não se faz necessário o encaminhamento à Consultoria Jurídica da União, nesse Estado;
 - 6.2. Encaminhe-se à CPL/SELOG/DPF/FIG/PR, para continuidade do processo e formalização da dispensa de licitação;
 - 6.3. Posteriormente, encaminhe-se à UOF/SELOG/DPF/FIG/PR para emissão e juntada da Nota de Empenho ao processo; e,
 - 6.4. Por fim, à GESCON/SELOG/DPF/FIG/PR para confecção do Termo de Contrato e demais providências.

Foz do Iguaçu, conforme data da assinatura eletrônica.

LUCI DE ANDRADE CRUZ

Escrivã de Polícia Federal
Chefe do SELOG/DPF/FIG/PR



Documento assinado eletronicamente por **LUCI DE ANDRADE CRUZ, Gestor Financeiro**, em 19/05/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23362109** e o código CRC **F68CDC13**.

Referência: Processo nº 08389.001625/2022-15

SEI nº 23362109

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Encerrar Dispensa

19/05/2022 15:49:39



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

UASG de Atuação

200366 - DIVISAO DE POLICIA FEDERAL - FOZ DO IGUACU/PR

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00010/2022

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Aquisição, parcelada, conforme a necessidade da Administração, de gás liquefeito de petróleo, para as unidades da Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR e Guaíra/PR.

Quantidade de Itens

4

Valor Total da Compra (R\$)

14.460,00

Data da Declaração

19/05/2022

Encerrar Compra

Dispensa